



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LOURIVAL MENDES**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº de 2013.

(Do Deputado Federal Lourival Mendes)

Requer, nos termos do artigo 24, XVI c/c artigo 32, XVI c/c artigo 41, I, todos do RICD, o envio de ofício ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) solicitando a colaboração do referido órgão na verificação e apuração da possibilidade de erro cometido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará no julgamento do emblemático e conhecido caso das CRIANÇAS DE ALTAMIRA.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso XVI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à Vossa Excelência, o envio de ofício, em nome desta comissão permanente, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) solicitando a colaboração do referido órgão na verificação e apuração da possibilidade de erro cometido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará no julgamento do emblemático e conhecido caso das CRIANÇAS DE ALTAMIRA conforme dados e fatos a seguir expostos:

DOS FATOS

- 1- Os médicos CÉSIO CALDAS BRANDÃO e ANÍSIO FERREIRA DE SOUZA foram condenados na cidade de Belém/PA pelo Tribunal de Júri às penas, respectivamente, 56 e 77 anos de reclusão em regime fechado pela coautoria nos crimes de emasculação e homicídio de crianças e adolescentes, ocorridos entre 1989 e 1993, na cidade de Altamira no Pará.
- 2 – O julgamento após uma longa tramitação que levou mais de 15 anos nas Varas da Justiça do estado do Pará ocorreu em clima de grande pressão popular haja vista que os crimes chocaram a opinião pública, sendo um era anseio de toda sociedade a elucidação dos fatos e a punição do(s) culpado(s).



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LOURIVAL MENDES**

3 - Logo após o julgamento a mesma sociedade que celebrava a condenação dos culpados foi surpreendida com a possibilidade de estarem diante do maior erro jurídico do país uma vez que no estado do Maranhão foi preso o

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE BRITO sob a suspeita de ter emasculado e assassinado crianças no Maranhão e em Altamira no Pará.

4- Graças ao excelente trabalho de investigação da polícia do Maranhão e de todas aprovas reunidas o acusado FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE BRITO confessou a autotria dos crimes em cidades maranhense na cidade de Altamira no estado do Pará, confissão que acompanhada de farto material comprobatório, pesquisas e perícias da mais alta qualidade o levaram a condenação pelos crimes cometidos no estado Maranhão e esperava-se fosse o suficiente para que se desse início a oportunidade do estado do Pará rever o possível erro no julgamento dos médicos acima mencionados.

5- Hoje, dez anos depois oq eu se sabe é que os medicos continuam condenados e recolhidos cumprindo pena na cidade de Belém.

6- Diante da possibilidade de violação de direitos humanos, nesta data apresentei junto a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados o Requerimento nº XXXXXX.... que foi aprovado por unanimidade em Plenário para que seja realizada de uma audiência pública na Câmara dos Deputados para esclarecimento dos fatos. O Plenário da Comissão diante da gravidade do tema também decidiu pela realização audiências públicas nos estados do Maranhão e Pará.

7- Tramita no estado do Pará um pedido de revisão criminal ajuizado pelo condenado CÉSIO CALDAS BRANDÃO que aguarda julgamento.

8-Registra-se que fatos não serão analisados apenas pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que aconteceu no Senado Federal, o réu Francisco das Chagas também foi ouvido, e afirmou aos senadores membros da CPI ser o autor dos crimes na cidade de Altamira.

Recentemente o Juiz de Direito Dr. Ernane Ferreira Ribeiro Malato, que foi o primeiro magistrado a proferir decisão durante as investigações na década de noventa do caso de Altamira, publicou o livro sob o título DIREITOS HUMANOS – Federalização da Competência e a Amazônia onde relata claramente serem inocentes os médicos condenados e que houve, desde o início do processo judicial no estado do Pará, graves e inequívocos erros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LOURIVAL MENDES

Diante de todos os fatos vimos requerer que este Conselho Nacional de Justiça verifique a possibilidade de acompanhar o julgamento da Ação Revisão Criminal que tramita no Tribuna de Justiça do Pará ajuizado por CÉSIO CALDAS BRANDÃO.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2013.

LOURIVAL MENDES
Deputado Federal-PT do B/MA